DECISÃO SINGULAR DSG - G.ICN - 1594/2024

PROCESSO TC/MS	: TC/8298/2022
PROTOCOLO	: 2181117
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORA
JURISDICIONADO	: HELIO PELUFFO FILHO
TIPO DE PROCESSO	: NOTA DE EMPENHO 2490/2021
RELATORA	: CONS.ª SUBS. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS (ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023)

Trata-se da análise da Nota de Empenho 2490/2021, emitido pelo Município de Ponta Porã em favor da empresa Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda, em decorrência da Ata de Registro de Preços 5/2021, originada do procedimento licitatório Pregão Presencial 13/2021.

A Divisão de Fiscalização manifestou-se pela a extinção do processo, e, consequentemente arquivamento, haja vista que a documentação relativa à formalização do Substitutivo Contratual – Nota de Empenho 2490/2021, emitida em 15/10/2021, no valor de R$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), não alcançou o valor de remessa de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

No mesmo sentido, manifestou-se a Procuradoria de Contas (PAR - 3ª PRC - 1492/2024 – peça 10).

É o relatório.

Com razão a equipe técnica e o Ministério Público de Contas. Considerando-se que as Notas de Empenho encaminhadas como substitutivo contratual não atingiram o valor mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de forma individualizada, conforme alínea “b” do inciso II do art. 18, cc. a alínea “a” do inciso I do art. 25, ambos do Manual de Peças Obrigatórias, o arquivamento dos presentes autos é medida que se impõe, uma vez que a remessa foi efetuada em desacordo com os normativos desta Corte de Contas.

Diante do exposto, acompanho a análise técnica e o parecer ministerial e, com fundamento no art. 80, §1º do RI/TC/MS, decido:

1. Pela **EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO** do presente processo, nos termos dos artigos 11, V, “a”, da Resolução TCE/MS nº. 98/2018;

2. Pela **INTIMAÇÃO** do interessado acerca do resultado do julgamento, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar 160/2012.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2024.

Patrícia Sarmento dos Santos
CONSELHEIRA SUBSTITUTA
ATO CONVOCATÓRIO N. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.